Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/09/22) realizou-se mais uam sessão ordinária sob a presidência do Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Hermínio Oliveira Neto, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Orlando de Oliveira Santos Filho, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **VETO TOTAL DA PREFEITA Nº 45/22** a Lei n° 1.521/2022- Que dispõe sobre a instalação nas dependências externas dos estabelecimentos bancários de assentos, toldos removíveis e banheiros químicos, para atender a clientes e usuários de serviços das agências bancárias no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/22** Concede o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Marcelo de Azevedo Moreira, de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/22** CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR FERNANDA SOUZA BARTELLI, DE AUTORIA DO VEREADOR

ORLANDO FILHO; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/22** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MAJOR VAGNER RIBEIRO ALMEIDA, DE AUTORIA FERNANDO VASCONCELOS e **PROJETO DE LEI Nº 30/22** Descaracteriza bem imóvel público da qualidade de bem de uso comum do povo para fins de doação à Comunidade Terapêutica – CREAME e dá outras providências, De autoria do Executivo Municipal e **Indicações Nºs 1636 a 1680/22**de autoria dos Vereadores Adinilson Pereira, Dr. Augusto Cândido, Luis carlos Dudé, Delegado Marcus Vinícius, Nildo Freitas, Oroando Filho, Ricardo Babão e Valdemir Dias. **HOMENAGENS:** Recebeu homenagem através de Moção de Aplauso a Quadrilha de São Sebastião entregue pelo Vereador Nelson de Vivi aos organizadores Nael, Evandro, Celso e Renan. Recebeu também homenagem através de Moção de Aplauso a Comissão Organizadora da Cavalgada Espora de Prata de São Sebastião, entregue pelo Vereador Nelson de Vivi e foram homenageados ainda os radialistas Edson Trindade e Gustavo Magalhães, âncoras do Programa Legal da MEGA RÁDIO VCA, pelos excelentes serviços prestados durante esses 4 anos, a Moção é de autoria do Vereador Orlando Filho. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**, após acordo entre as Bancadas de inversão de pauta. Foram discutidas, votadas e aprovadas na **ORDEM DO DIA:** APROVADO EM 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 26/22** Descaracteriza bem imóvel público da qualidade de bem de uso comum do povo para fins de doação à Associação de Coletores de Resíduos Sólidos Recicláveis de

Vitória da Conquista – ACRES, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 75/22** Denomina a praça localizada nas Malvinas, no povoado de São Sebastião, com o nome, "PRAÇA SÃO ROQUE", de autoria do Vereador Adinilson Pereira; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 76/22** Declara de Utilidade Pública o Núcleo Espírita Lar de Sarah. Institui no âmbito do município de Vitoria da Conquista, a Semana da Conferência e Conscientização Missionária e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora e APROVADAS **Indicações Nºs 1636** a **1680/22** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Dr. Augusto Cândido, Luis Carlos Dudé, Delegado Marcus Vinícius, Nildo Freitas, Orlando Filho, Ricardo Babão e Valdemir Dias. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu às presenças de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.**